

REGULAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO DIGITAL EXA CLOUD

Este Regulamento e condições de uso são aplicáveis aos clientes da ALGAR TELECOM S/A e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, denominadas "ALGAR", que contratarem/assinarem o serviço EXA CLOUD (doravante referido apenas "aplicativo" ou "serviço"), controlado, operado e ofertado pela empresa EXA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S/A, denominada "Parceiro", por meio de pagamento recorrente, conforme periodicidade estabelecida neste documento e/ou Termo de Contratação específico.

CONDIÇÕES PRELIMINARES: Ao contratar o presente serviço por quaisquer dos canais de vendas disponíveis com a assinatura do respectivo Termo de Contratação, o cliente ALGAR aceita as condições, regras e normas abaixo descritas, sem prejuízo da licença disponibilizada pelo Parceiro e dos termos e condições de uso do serviço, que podem ser consultados no site <https://exa.com.br/>.

1. INTRODUÇÃO AO SERVIÇO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO

Este serviço é oferecido pela ALGAR a seus clientes consumidores de serviços de telecomunicações e está sujeito às regras aqui dispostas. O detalhamento dos termos de uso do EXA CLOUD e o Contrato de Licença de Usuário seguem abaixo e, uma vez aceitos pelo cliente, regerão a prestação do serviço por parte do Parceiro.

A) SERVIÇO

- (i) EXA CLOUD é uma solução de armazenamento em nuvem com capacidade contratada de 1 TB, acessível por meio de computadores, tablets e smartphones conectados à internet.
- (ii) O aplicativo oferece acesso remoto ao cliente e mecanismos de proteção para os arquivos armazenados, garantindo segurança e disponibilidade dos dados.
- (iii) O serviço está disponível para os clientes pessoa física (CPF) e jurídica (CNPJ) dos serviços da ALGAR. A elegibilidade pode ser verificada, a qualquer momento, por meio dos canais oficiais de relacionamento da ALGAR.

B) MECÂNICA DO SERVIÇO

Para acessar o produto/serviço EXA CLOUD, o cliente deve realizar o download do aplicativo do Parceiro por meio da loja de aplicativos de sua preferência (Play Store/Apple Store), ou diretamente pelo site <https://exa.com.br/>. O aplicativo é compatível com tablets e smartphones.

C) VIABILIDADE TÉCNICA

É necessário que o cliente possua smartphone ou tablets compatíveis com a versão mais recente do aplicativo EXA CLOUD e conexão ativa com internet nos dispositivos. O Cliente deverá analisar se possui equipamento compatível antes da contratação do serviço.

2. VALOR DO SERVIÇO

Oferta e Preço	Frequência	Vigência
R\$ 15,90	Mensal	Indeterminado

- 2.1 Os valores acima poderão sofrer alterações por reajustes definidos em lei, a critério dos fornecedores ou mesmo a critério da ALGAR, mediante divulgação prévia.
- 2.2 O valor do serviço será cobrado na conta de serviço emitida pela ALGAR e a ausência de pagamento da fatura de cobrança acarretará na incidência de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, contados a partir de seu vencimento, atualização do débito pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total apurado, incidente a partir do dia seguinte ao do vencimento.
- 2.3 A quitação de eventuais valores devidos será considerada efetivada somente após a respectiva compensação bancária.

3. CONTRATAÇÃO/ATIVAÇÃO

- 3.1 A contratação do produto/serviço poderá ser realizada em lojas físicas, por teleatendimento ou online, através dos canais oficiais da ALGAR.
- 3.2 Para ativação, o cliente deve baixar o aplicativo (APP) através do link enviado via SMS após a contratação do serviço ou buscar por "Exa Cloud" na loja de aplicativos do celular. Ao abrir o aplicativo pela primeira vez, deve-se aceitar os termos de uso e selecionar o Parceiro "Exa Cloud". Em seguida, digitar o número de celular com DDD e inserir o código de 6 dígitos que será enviado por SMS para validar a conta. Ao final, deve-se completar o cadastro informando nome, sobrenome e e-mail. Com isso, o aplicativo estará pronto para uso.

4. TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

O serviço EXA CLOUD não permite a transferência de titularidade.

5. BLOQUEIO POR INADIMPLÊNCIA

Caso o cliente não efetue o pagamento 31 (trinta e um) dias após o vencimento da fatura, ocorrerá o bloqueio total do serviço e, persistindo a inadimplência pelo prazo total de 95 (noventa e cinco) dias ocorrerá o cancelamento da contratação/assinatura.

6. CANCELAMENTO

- 6.1. Exceto nos casos em que a assinatura do serviço esteja vinculada à oferta de produtos da ALGAR, o cancelamento do plano básico não implicará cobrança de multa, uma vez que o serviço não possui cláusula de fidelidade. Para solicitar o cancelamento da assinatura, o cliente deverá entrar em contato com os canais oficiais de atendimento da ALGAR e requerer a desativação do serviço.
- 6.2. A cobrança da assinatura será proporcional (pro-rata) aos dias de uso desde o último fechamento da fatura.
- 6.3. Nos casos de ofertas conjuntas com serviços de telecomunicações, os valores aplicáveis ao serviço deverão ser consultados no respectivo Termo de Contratação. Para sugestões, dúvidas, orientações, solicitações ou reclamações, o cliente poderá utilizar os canais oficiais de relacionamento da ALGAR, disponíveis no site <http://algartelecom.com.br/>.

7. PROPRIEDADE DE MARCA E DIREITOS AUTORAIS

- 7.1. Este Regulamento não concede ao cliente nenhum direito, título ou interesse aos serviços, software, aplicativos mobile ou no conteúdo do Parceiro. A ALGAR poderá utilizar qualquer observação, comentário, sugestão ou mensagem enviada para ou publicada nos foros por ela administrados, sem nenhuma obrigação para com o usuário. Este Regulamento não outorga ao cliente nenhum direito para utilizar as marcas ALGAR, suas afiliadas, logotipos, nomes de domínio ou outras características,

associadas ou não com as marcas do Parceiro, inclusive no contexto do aplicativo do Parceiro.

7.2. O cliente declara ter pleno conhecimento de que o conteúdo do Parceiro é ofertado por terceiros ou não, encontrando-se protegido pela Lei de Direitos Autorais, sendo vedado ao usuário distribuir, modificar, transmitir, reutilizar, reenviar ou usar o conteúdo do aplicativo com finalidades particulares, públicas ou comerciais, o que inclui texto, imagens, áudio e/ou vídeo.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1 A ALGAR não se responsabiliza por:

a) Danos indiretos ora exemplificados, mas não se limitando a: danos punitivos, especiais, exemplares, incidentais ou por perda de receita e/ou negócios, de dados, de uso de dados, lucros cessantes, uso ou outra vantagem econômica decorrente do Contrato ou de qualquer forma a ele relacionada, inclusive, mas não se limitando ao uso ou incapacidade de usar ou prestar os serviços independentemente da causa, seja em ação contratual, seja por negligência, limitações ou falhas técnicas impostas às Partes, ou de outra forma, ainda que a outra parte ou terceiro de quem a indenização esteja sendo reclamada tenha sido advertida previamente sobre a possibilidade de tais danos.

8.2 Em nenhuma circunstância eventual, a indenização a ser paga pela ALGAR decorrente de qualquer disposição da presente contratação excederá a soma dos valores efetivamente pagos pelo cliente à ALGAR. O Cliente tem ciência e concorda que as limitações de responsabilidade da ALGAR estabelecidas na presente contratação foram determinantes na fixação dos valores estabelecidos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em decorrência de questões operacionais, de terceirização de serviços, o serviço está sujeito a eventuais problemas de interrupção, falha técnica, ou indisponibilidade de funcionamento temporário. Quando for razoavelmente possível, o serviço advertirá previamente as interrupções do funcionamento aos seus usuários.

9.2. A ALGAR se exime de qualquer responsabilidade pelos conteúdos disponibilizados no serviço, pelos danos e prejuízos de toda natureza que possam decorrer da falta de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do serviço, ao desfalque da utilidade que os clientes possam ter atribuído ao serviço e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas de acesso às distintas páginas web e/ou aplicativo móvel que compõem ou em que se prestam o serviço.

9.3. Em nenhum caso, a ALGAR, seus associados, representantes, funcionários, agentes, empregados, fornecedores, parceiros ou licenciados poderão ser responsabilizados por danos decorrentes do uso do serviço pelos clientes, na forma da lei.

9.4. O cliente expressamente concorda e está ciente de que a ALGAR não terá qualquer responsabilidade, seja contratual ou extracontratual, por quaisquer danos patrimoniais ou morais, incluindo, sem limitação, danos por lucros cessantes, perda de fundo de comércio ou de informações ou outras perdas intangíveis resultantes do: (i) uso ou incapacidade de usar o serviço; (ii) compartilhamento de dados através de redes sociais atreladas ao aplicativo; (iii) acesso não autorizado às transmissões ou informações do usuário, bem como da alteração destes; (iv) orientações ou condutas de terceiros sobre o serviço; e/ou (v) por motivos de força maior ou caso fortuito e atos praticados pelo próprio cliente.

9.5. O cliente é totalmente responsável por sua conexão à Internet, equipamentos de hardware e software utilizados, equipamentos utilizados no download de aplicativos (aparelhos celulares ou qualquer outro equipamento compatível), conexão

ao website/link correspondente ao presente serviço ou download dos aplicativos disponíveis, links de terceiros.

9.6. Se qualquer uma das disposições do presente Regulamento for ou vier a tornar-se nula ou se revelar omissa, tal nulidade ou omissão não afetará a validade das demais disposições deste instrumento.

9.7. Este Regulamento representa a totalidade dos termos e condições firmados exclusivamente entre o cliente e a ALGAR relativos à contratação e utilização do EXA CLOUD, substituindo acordos firmados anteriormente. O presente Regulamento não substitui os Termos e Condições de Uso publicados e de responsabilidade do Parceiro EXA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S/A, que são aplicáveis exclusivamente entre Parceiro e o cliente.

9.8. O Regulamento e o serviço podem ser revisados, expandidos ou encerrados quando for necessário, de acordo com os critérios definidos pelo Parceiro ou pela ALGAR, conforme o caso, devendo ser encaminhada a devida comunicação ao cliente.

9.9. O presente Regulamento é válido em todo o Brasil, dentro da rede ALGAR. A versão atualizada do Regulamento estará sempre publicada no website, que pode ser acessado no link: <https://algartelecom.com.br/para-voce/atendimento/regulamentos>, cabendo ao usuário consultar o site com regularidade.

9.10. Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Regulamento, fica eleito o foro do domicílio do cliente como o competente para a resolução do litígio.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Ao contratar o serviço, o cliente declara estar ciente de que os dados pessoais necessários para a efetivação da contratação serão compartilhados com o Parceiro responsável pela solução, que atuará como Controlador no tratamento dessas informações.

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, o cliente está ciente de que a Algar Telecom realizará o tratamento de seus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no link <https://algartelecom.com.br/lgpd>. Além disso, o Parceiro também possui a sua própria Política de Privacidade e Termos de Uso disponíveis no link <https://exa.com.br/>, que serão aplicadas à relação com o cliente. Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a ALGAR possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria ALGAR; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela ALGAR; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da ALGAR, bem como com seus Parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços. O Cliente está ciente de que a ALGAR tratará os seus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Regulamento ou na forma permitida pela legislação. O cliente tem ciência de que, a qualquer tempo, pode revogar o consentimento, hipótese em que deixará de fazer parte do banco de dados da ALGAR em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

O cliente é o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes neste Regulamento ou pela sua desatualização. Está ciente de que é responsável por garantir a exatidão ou mantê-los atualizados. O

cliente tem ciência de que os dados pessoais fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do Contrato, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela ALGAR ou (ii) desde que anonimizados. Canais de atendimento, informações, dúvidas ou solicitações relacionadas ao presente Regulamento:

Encarregado de Dados: dpo@algar.com.br

Canal de Ética (ouvidoria): <https://www.grupoalgar.com.br/canaldeetica/>